Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 02 de julho de 2021.

Ofício nº 262/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 521/21
Recebido em: 06/07/2021
Horário 08:30

Senhor Presidente:-

Com os nossos cumprimentos, estamos encaminhando o Projeto de Lei de nº 019/2021 de 02 de julho para apreciação desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Wagner Bento da Costa
Prefeito

Ciente em 06/07/21
Leitura em Plenário
Arquivar
Encaminhe-se
- Cópia aos Vereadores
- Às Comissões
- À Diretoria Legislativa
-
- Ao Diretor da Contabilidade
- Ao Tesoureiro

Á Sua Excelência o Senhor
DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu – SP.

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000
Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

GABINETE

MENSAGEM Nº16 DE 02 DE JULHO DE 2021.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 019/2021, de 02 de julho de 2021, no valor de R$ **1.930.000,00** (um milhão, novecentos e trinta mil reais) que visa Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a reforçar itens da dotação orçamentária e atender os projetos decorrentes de convênios assinados junto ao Governo Estadual e Federal, conforme segue:

A) **Total de Recurso do Repasse do Estado no valor R$ 816.000,00:**

1. **Termo de Convênio nº 100206/2021** – Pavimentação e Obras Complementares em parte da Rua Santina Flórido Adrião e Rua Fernando Clemente Zanella, Recurso de Repasse do Estado no valor de R$ 300.000,00.

2. **Termo de Convênio nº 100212/2021** – Pavimentação asfáltica e Obras Complementares em parte da Rua Sete de Setembro, Recurso de Repasse do Estado no valor de R$ 108.000,00.

3. **Termo de Convênio nº 100240/2021** – Recapeamento asfáltico em Ruas do Bairro Vila São João , Recurso de Repasse do Estado no valor de R$ 408,000,00.

B) **Total de Recurso do Repasse da União no valor R$ 764.000,00:**

1. **Contrato de repasse nº 894541/2019** – Canalização de galerias celulares de concreto no Centro de Eventos, localizado na Av. Olimpica, s/n, bairro Vila Maria, Recurso do Repasse da União no valor de R$ 764.000,00

C) **Demonstrativo Patrimonial evidenciando Superávit financeiro apurado em 2020 no valor de R$ 350.000,00.**

Isto posto, aguardamos analise do presente Projeto de Lei por Vossas Excelências, o qual solicitamos que seja apreciado em **regime de urgência** nos termos da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 02 de julho de 2021.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Delmar Djalma Simões Junior
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP

"DEUS SEJA LOUVADO"

Prefeitura do Município de Pariquera-Açu
Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000
Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br
GABINETE

PROJETO DE LEI N.º 019 DE 02 DE JULHO DE 2021.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARTIGO 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal 017/2020 retificado pela Lei nº 777/2021, sob nº 774/2020 e dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e dos incisos I e II do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R$ 1.930.000,00** (um milhão, novecentos e trinta mil reais), destinados a suplementação de dotação, observada a seguinte discriminação:

01.10.00 - Departamento de Obras e Serviços Municipais
01.10.01 - Departamento de Obras e Serviços Municipais
15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviço Municipais
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 212 - Fonte 01 R$ 150.000,00

01.10.00 - Departamento de Obras e Serviços Municipais	
01.10.01 - Departamento de Obras e Serviços Municipais	
15.4520010.1005 – Obras de Infraestrutura Urbana e Rural	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 219 - Fonte 01	R$ 200.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 260 - Fonte 02	R$ 816.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 263 - Fonte 05	R$ 764.000,00
Total geral	**R$ 1.930.000,00**

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro do exercício anterior no valor de R$ 350.000,00.

b) Recursos provenientes de excesso de arrecadação, provocado por assinatura de convênios, sendo:

- Recurso de Repasse do Estado no valor de R$ 816.000,00
- Recurso de Repasse da União no valor de R$ 764.000,00

Total geral	**R$ 1.930.000,00**

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas as peças de planejamento.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu, 02 de Julho de 2021.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo

"DEUS SEJA LOUVADO"